

## ACÓRDÃO Nº 6356/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 010.700/2013-7
  - 1.1. Apensos: TC 014.443/2015-5, TC 014.444/2015-1, TC 014.447/2015-0, TC 014.445/2015-8, TC 014.451/2015-8 e TC 014.449/2015-3.
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração.
3. Recorrente: Francisco Charles Bravo de Alencar (CPF 581.011.873-91).
4. Unidades: Ministério da Cultura e Instituto Brasileiro de Tecnologia Educacional - IBTE.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro-substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos - Serur.
8. Representação legal: Daniel Teles Barbosa, Fernando Antônio Holanda Pereira Júnior e Filipe Augusto dos S. Nascimento, defensores públicos federais, representando o recorrente.
9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido o recurso de reconsideração interposto contra o acórdão 5.556/2014 - 2ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992, em:

  - 9.1. negar provimento ao recurso de reconsideração conhecido pelo acórdão 9.718/2016 - 2ª Câmara;
  - 9.2. De ofício, tornar sem efeito as multas imputadas pelo subitem 9.4 do acórdão 5.556/2014 - 2ª Câmara em face da ocorrência da prescrição para imposição da penalidade;
  - 9.3. dar ciência desta deliberação ao recorrente, por meio de notificação pessoal à Defensoria Pública da União, e ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará, fazendo-se referência, no último caso, ao Procedimento Preparatório 1.15.000.003145/2014-98 (peça 65).
10. Ata nº 24/2017 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 11/7/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6356-24/17-2.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Ana Arraes (Relatora).
  - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
ANA ARRAES  
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Subprocuradora-Geral